**IBRAGAS**INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2022**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Ivanize Santos de Sousa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 21/2022, para prestação de serviços de manutenção predial na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 21/2022:

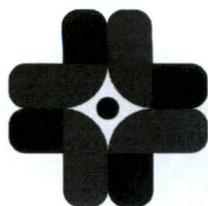
EMPRESAS HABILITADAS	
UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.333.133/0001-07

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
1º	UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 26.600,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:

MELHOR OFERTA
A empresa UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 021/2022.



IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Após considerar os critérios legais a cerca do resultado do Ato Convocatório nº 021/2022, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 26 de novembro de 2022.

Comissão de Análise e Julgamento

Taiane Oliveira
Secretária
PAM Barreto - IBRAGAS

Ivanize Santos de Sousa
Gerente Administrativo
PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Taiane de Oliveira Ribeiro

Leandro Baptista da Silva
Leandro Baptista
Auxiliar de Processo Adm
PAM Barreto - IBRAGAS

Taiane de Oliveira Ribeiro

Ivanize Santos de Sousa